
PROJETO DE LEI N° 190/2022
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

INSTITUI O DIA DO MÉDICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Parauapebas, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Âmbito do Município de Parauapebas, **O DIA DO MÉDICO"**, a ser comemorado anualmente, no dia 09 do mês de abril de cada ano.

Art. 2º O evento hora instituído, passará a constar no Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas –Pará, 24 de outubro de 2022

_____
Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 190/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em 09/04/2016 a classe médica e o município de Parauapebas perderam um grande médico e amigo: Dr Bento! Ele foi pioneiro na cidade, trabalhava muito, e no dia que sofreu um Infarto Agudo do Miocárdio, ele estava prestando serviços à população, no Pronto Socorro do Hospital Municipal de Parauapebas. A Associação Médica de Carajás entende que o dia 09/04 seja uma data ideal para celebrar o Dia Municipal do Médico, prestando homenagem a todos os profissionais que exercem ou que já exerceram essa profissão tão digna em nosso município.

A atuação do médico é fundamental para a sociedade, tendo em vista que desempenham funções importantes na área da saúde, pois ele cuida da saúde humana como um todo, cura doenças e previne, podemos dizer também que ele é um grande conselheiro do corpo e da mente, pois orienta e diagnostica enfermidades.

O papel do médico, como profissional responsável pela promoção da saúde da população incentiva a vida saudável, e prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, é imprescindível em nossa sociedade, por isso, nada mais justo do que dedicarmos um dia em sua homenagem.

A comemoração do Dia do Médico é uma forma da sociedade como um todo reconhecer e homenagear o trabalho desse profissional, que dedica a sua vida ao bem-estar e à minimização dos sofrimentos da população.

É uma data simbólica, que nos permite agradecer os sacrifícios e a dedicação de cada médico que já cuidou de nós. Além do básico suporte emocional que oferece através do atendimento humanizado, um doutor pode usar da sua autoridade no assunto para tranquilizar.

Assim sendo e diante da relevância do presente projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com